

## ***EDITAL 002/2009***

### ***Processo Seletivo Especial para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis***

A Direção da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, instituição de ensino superior mantida pela ESUCRI – Escola Superior de Criciúma Ltda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC 2864 de 24/08/2005(revogada) Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e no Regimento Geral da Instituição, torna público o processo de seletivo especial ao ingresso no curso superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, desta Instituição para o primeiro semestre do ano letivo de 2009.

#### **1 – Período de Inscrição**

De 25/02/2009 a 11/03/2009

#### **2 – Local e Horário**

Escola Superior de Criciúma e Colégio Universitário  
Rua Gonçalves Ledo, 185 – Centro – Criciúma – SC  
Das 13h às 20h

#### **3 - Documentação**

3.1 -Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar fotocópia (Xerox) com apresentação no momento da inscrição do original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;

#### **4 – Das Vagas**

4.1 Serão oferecidas as seguintes vagas para o Processo Seletivo Especial:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Ciências Contábeis	Noturno	50

#### **5 - Da Seleção**

5.1 O Processo Seletivo constará da análise do histórico escolar do Ensino Médio e prova de redação conforme os critérios estabelecidos no presente edital.

5.2 Para fins de cômputo da pontuação do candidato considerando as notas do Histórico Escolar do Ensino Médio nas seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- História
- Geografia

5.3 Conforme o que determina a Portaria MEC 391/02 de 07/02/2002 a prova de Redação é obrigatória para todos os candidatos e eliminatória, será realizada no dia 12 de março de 2009 às 19:30h, sendo eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 3.0 (três).

5.4 Compete a Comissão de Vestibular a análise da documentação apresentada, não cabendo recurso de suas decisões.

5.5 A pontuação final do candidato será a média aritmética dos pontos obtidos no histórico escolar do ensino médio e nota da prova de redação.

## **6– Da Classificação**

6.1 Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente até a ocupação das vagas disponíveis.

6.2 Os candidatos aprovados serão chamados, pela ordem classificatória, para ocupação das vagas.

6.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – o com maior nota na disciplina redação;

II – o com maior idade.

## **7 – Disposições Finais**

7.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

7.2 Os candidatos não aprovados terão até duas semanas após o resultado final da seleção para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição, sendo que, decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

7.3 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Criciúma, 10 de fevereiro de 2009.**

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**